

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 151/2025 de 30 de dezembro

Sumário: Aprova o Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada em Cabo Verde (2026-2045).

O Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada em Cabo Verde (2026-2045) constitui um marco estruturante da política nacional de saúde e educação médica, orientado para a construção de um ecossistema formativo autónomo, progressivo e sustentável. Trata-se de um instrumento estratégico concebido para garantir a soberania formativa do país, reduzir a dependência de médicos de cooperação, assegurar a cobertura das necessidades de especialistas nos hospitais, regiões sanitárias, ilhas e responder de forma estruturada à crescente procura por cuidados de saúde especializados.

A sua elaboração responde aos imperativos impostos pela transição demográfica e epidemiológica, ao envelhecimento da população, à prevalência crescente das doenças crónicas não transmissíveis e às metas nacionais de cobertura universal em saúde. Além disso, o plano inscreve-se nos compromissos internacionais assumidos pelo país no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) para os recursos humanos em saúde e da reforma global da educação médica.

A metodologia adotada para a construção deste plano assentou-se numa abordagem técnico-científica e participativa. Está estruturada em seis etapas fundamentais:

1^a etapa: Diagnóstico Situacional – Análise aprofundada do perfil atual dos recursos humanos médicos, incluindo número e distribuição de médicos por especialidade, previsão de aposentação até 2045, capacidade de formação instalada, carga assistencial por nível de atenção e análise da resposta atual face às necessidades epidemiológicas.

2^a etapa: Mapeamento de Lacunas – Identificação dos défices críticos de especialistas por área, região e tipo de serviço, evidenciando a dependência de médicos cooperantes estrangeiros e os elevados custos associados às evacuações médicas externas.

3^a etapa: *Benchmarking* Internacional - Análise comparada com países de geografia insular ou de médio desenvolvimento ([Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa](#), CEDEAO, ilhas do Caribe, regiões ultraperiféricas europeias), permitindo extrair lições estratégicas sobre institucionalização do internato médico, estruturação da especialização, e 10 modelos regulatórios e financeiros aplicáveis ao contexto cabo-verdiano.

4^a etapa: Definição dos Eixos Estratégicos – A partir das evidências recolhidas, foram



definidos sete eixos de ação prioritária, incluindo a criação da entidade de coordenação, o internato médico nacional, a consolidação da Medicina Geral e Familiar, o lançamento progressivo das especialidades hospitalares, o reforço da formação médica graduada, a criação de estruturas de suporte técnico-pedagógicas e o desenvolvimento de um modelo de financiamento sustentável. Planeamento por Fases (2026–2045) – O plano foi organizado em três grandes ciclos temporais, com metas de cobertura progressiva, metas formativas por especialidade, cenários de substituição gradual dos médicos cooperantes e cronogramas definidos por fase de arranque, maturação e consolidação.

5^a etapa: Modelo Económico-Financeiro – Elaboração de uma matriz de custos por especialidade, projeção do retorno do investimento (ROI) com base na substituição faseada dos médicos cooperantes e redução das evacuações externas, bem como a definição de cenários conservador, intermédio e acelerado de sustentabilidade do plano.

6^a etapa: Sistema de Monitorização e Avaliação (M&A) – Criação de um sistema nacional de M&A com indicadores quantitativos e qualitativos, metas por especialidade, instrumentos de reporte anual e mecanismos de correção e ajustamento contínuo, garantindo transparência e eficiência ao longo de toda a implementação.

Este plano foi desenvolvido com base em dados consolidados, projeções demográficas, indicadores clínicos, cenários financeiros e ampla consulta às partes interessadas, instituições do setor da saúde, Ordem dos Médicos Cabo-verdianos, universidades nacionais e internacionais e parceiros de cooperação bilateral e multilateral.

O plano é exequível, tecnicamente adaptável, financeiramente sustentável e politicamente viável, refletindo a visão nacional de um sistema de saúde fortalecido, qualificado e equitativo. Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução

Artigo 1º

Aprovação

1 - É aprovado o Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada em Cabo Verde (2026-2045), cujo sumário executivo é publicado em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

2 - O Plano Estratégico referido no número anterior é disponibilizado integralmente nos sítios oficiais na *Internet* do Governo e do Ministério da Saúde.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 23 de dezembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.



ANEXO

(A que se refere o n.º 1 do artigo 1º)

SUMÁRIO EXECUTIVO DO PLANO ESTRATÉGICO DE FORMAÇÃO MÉDICA GRADUADA E ESPECIALIZADA EM CABO VERDE (2026-2045)

1. ENQUADRAMENTO

Cabo Verde enfrenta uma dupla transição demográfica e epidemiológica, marcada pelo envelhecimento populacional, pelo aumento de prevalência das doenças crónicas não transmissíveis e por uma procura crescente de cuidados de saúde especializados. Apesar dos indicadores sanitários robustos, persistem limitações estruturais na força médica nacional: distribuição desigual de profissionais, elevado número de especialistas próximos da aposentação, forte dependência de médicos cooperantes ($\approx 13\%$) e insuficiência da capacidade formativa interna.

O Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada 2026–2045 constitui um instrumento estruturante para garantir soberania formativa, reduzir dependências externas, colmatar o défice de especialistas e assegurar sustentabilidade a médio e longo prazo e consequentemente aumentar a oportunidade de tratamento no país de forma atempada de casos clínicos complexos.

Os diagnósticos revelam:

- Lacunas críticas em especialidades essenciais medicina de emergência, medicina interna, anestesiologia, cirurgia geral, pediatria, oncologia, oftalmologia, anatomia patológica, cardiologia, imagiologia, orto traumatologia, entre outras, particularmente relevantes face ao perfil epidemiológico e demográfico do país, marcado pelo envelhecimento populacional e pelo peso crescente das doenças não transmissíveis (DNT), incluindo doenças cardiovasculares, cancro, diabetes e doenças osteoarticulares.
- Projeções de aposentação entre 2035 e 2045 que colocam várias áreas clínicas em risco de rutura funcional.
- Custos elevados e pressão assistencial crescente decorrentes das evacuações externas, sobretudo em oncologia, cardiologia, orto traumatologia e oftalmologia.
- Necessidade de alinhar a formação com a nova arquitetura sanitária nacional, incluindo o Hospital Nacional de Cabo Verde e o Centro Nacional de Simulação Clínica.
- Neste contexto, o Plano propõe uma estratégia estruturada para responder às necessidades de recursos humanos especializados para os próximos vinte anos,



expandindo, qualificando e autonomizando a formação médica nacional.

2. VISÃO ESTRATÉGICA

Construir, até 2045, um sistema nacional de formação médica plenamente soberano, autonomamente regulado e financeiramente sustentável, assente em padrões internacionais de qualidade e capaz de garantir a produção contínua de médicos graduados e especialistas em número e competências adequadas às exigências epidemiológicas e organizacionais do país. A visão orienta-se para um modelo formativo moderno, integrado e alinhado com a evolução demográfica, a carga de doença e as necessidades de um SNS resiliente e equitativo.

Até 2045, o sistema deverá assegurar:

- Formação médica graduada e especializada realizada maioritariamente em território nacional, com currículos harmonizados a normas internacionais, assegurando competência clínica e prática baseada em evidência.
- Redução da dependência de cooperação internacional para menos de 10% dos médicos em funções clínicas.
- Cerca de 90% do corpo médico constituído por especialistas, reforçando a capacidade de resposta aos cuidados diferenciados.
- Equidade territorial, garantindo distribuição proporcional dos especialistas por níveis de cuidados e regiões.
- Sustentabilidade técnica e financeira, com planeamento plurianual de vagas, gestão eficiente do Fundo Nacional de Formação Médica e substituição progressiva dos custos de cooperação externa por investimento interno.

A visão articula-se com:

- Carta Sanitária de Cabo Verde 2025
- Plano Estratégico de Desenvolvimento dos Recursos Humanos em Saúde (PEDRHS)
- Programa do Governo da VIII Legislatura
- Institucionalização do Internato Médico Nacional
- Entrada em operação do Hospital Nacional de Cabo Verde (HNCV) como polo principal da formação avançada
- Plano de Desenvolvimento Sustentável e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



(ODS)

3. EIXOS ESTRATÉGICOS

Eixo Estratégico 1 — Governação, Regulação e Sustentabilidade

Institucionalização da Entidade Nacional de Coordenação da Formação Médica, regulamentação do Internato Médico, Estatuto do Médico Docente, mecanismos de acreditação, supervisão e regulação clínica e académica, e criação do Fundo Nacional de Formação Médica, combinando recursos do Orçamento Geral do Estado (OGE), Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), Banco Mundial, cooperação bilateral e poupanças provenientes da redução da dependência externa de médicos especialistas.

Eixo Estratégico 2 — Desenvolvimento da Capacidade Formativa Nacional

Reforço da formação médica graduada; formação massiva em Medicina Geral e Familiar para garantir dois médicos por centro de saúde até 2035; implementação faseada da formação médica especializada (2026–2030; 2031–2035; 2036–2045) abrangendo 25 especialidades e outras subespecialidades; criação do Centro Nacional de Simulação Clínica; adoção de metodologias híbridas; integração com o HNCV.

Eixo Estratégico 3 — Parcerias Estratégicas e Transição da Cooperação Externa

Cooperação estruturada com instituições de Portugal, Estados Unidos da América, Brasil, Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), Fundação Gulbenkian e Instituto Camões; intercâmbio académico e supervisão técnica; plano de substituição progressiva dos médicos cooperantes, garantindo estabilidade assistencial e autonomia nacional até 2045.

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A análise económico-financeira assegura uma expansão progressiva e sustentável, alinhando custos, fontes de financiamento, prioridades operacionais e recursos por fase:

- 1.^a Fase (2026–2030). Prevê um investimento global de 342.000 contos distribuído ao longo de cinco anos. Esta fase marca o início da formação do primeiro contingente nacional de especialistas, assente no reforço da formação médica graduada, na expansão acelerada da formação em Medicina Geral e Familiar (MGF) e na abertura de oito (8) áreas adicionais de especialização consideradas críticas para a resposta do SNS.
- O modelo de financiamento assenta em três pilares: Orçamento Geral do Estado (OGE), recursos da componente 2 do projeto HeSP-CV (Banco Mundial) e cooperação bilateral, assegurando cobertura financeira estável e previsível para o ciclo inicial de implementação.



- 2.^a Fase (2031–2035). Prevê um investimento total de 343.200 contos. Esta etapa corresponde à expansão plena da formação especializada, já articulada com a entrada em funcionamento do HNCV e com o reforço das infraestruturas clínicas, laboratórios de competências e centros de simulação avançada.
- Durante este período, projeta-se uma redução gradual do número de médicos cooperantes, resultado direto da conclusão da formação do primeiro contingente de especialistas formados na 1.^a Fase (2026–2030). A substituição progressiva destes profissionais externos por especialistas nacionais gera poupanças significativas, cujo montante será reinvestido no próprio sistema formativo, reforçando mecanismos de supervisão, expansão de vagas e consolidação das áreas estratégicas de especialização.
- 3.^a Fase (2036–2045). Envolve custos progressivos associados à implementação das últimas quatro especialidades, à consolidação da autonomia clínica nacional e ao funcionamento pleno e estável do Fundo Nacional de Formação Médica.
- Nesta fase, estima-se uma poupança estrutural anual de cerca de 160.000.000\$00 (cento e sessenta milhões de escudos), resultante da substituição quase completa dos médicos cooperantes por especialistas nacionais.

Este montante será reinvestido integralmente no reforço contínuo do sistema formativo e assistencial.

- Espera-se que, ao longo deste período, o contingente de especialistas formados nas duas primeiras fases (2026–2035) permita:
 - Substituir gradualmente os profissionais que atingem a idade de aposentação;
 - Reduzir de forma quase total a dependência da cooperação externa;
 - Institucionalizar trajetórias de subespecialização, alinhadas com as necessidades emergentes do Hospital Nacional e da rede hospitalar regional.

Esta fase consolida a maturidade formativa do país e assegura sustentabilidade clínica e financeira no horizonte 2045.

O Plano apresenta um ROI altamente favorável, estimando-se que cada 1 escudo investido gera 2,8 escudos de poupança, sobretudo pela substituição da cooperação externa e pela redução significativa das evacuações.

O racional económico confirma:

- Redução superior a 80% das evacuações até 2045 nas áreas críticas.
- Construção de capacidade interna no HNCV e nos hospitais centrais.
- Estabilização do corpo clínico nacional.
- Sustentabilidade assegurada pela internalização dos serviços antes adquiridos no exterior.

5. PLANO DE GOVERNAÇÃO

A governação da formação médica será assegurada por um modelo integrado, com coordenação operacional e técnico-científica garantida pela Equipa de Coordenação do Internato Médico, conforme regulamento vigente.

Compete a esta entidade articular-se com a OMC, universidades parceiras, colégios de especialidade e serviços centrais do Ministério da Saúde, assegurando coerência curricular, uniformidade de critérios e alinhamento estratégico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico de Formação Médica Graduada e Especializada 2026–2045 constitui um marco estrutural para o desenvolvimento sanitário do país.

O documento:

- Responde à transição epidemiológica;
- Reduz dependências externas;
- Estrutura um modelo formativo soberano;
- Garante sustentabilidade económica;
- Integra-se na nova arquitetura hospitalar, incluindo o HNCV;
- Reforça a governação, regulação e qualidade formativa;
- Conduz Cabo Verde a um novo patamar de autonomia sanitária e desenvolvimento humano.

Trata-se de um plano de Estado, com impacto duradouro, que moldará o futuro do SNS e assegurará uma força médica competente, estável e alinhada com as necessidades nacionais.